



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 06 de dezembro de 2024 – Tiragem: 50

Decreto nº 03392024
2024.

Em, 06 de Dezembro de

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00520/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS		
5	3.1.90.11	00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
				Total na Classificação		48.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS		
11	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
14	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	
				Total na Classificação		35.500,00
Total de Suplementações:						83.500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA		
2	4.4.90.52	00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00	
				Total na Classificação		42.000,00
01	031	1001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		
3	4.4.90.52	00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
				Total na Classificação		2.000,00
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS		
4	3.1.90.04	00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	
6	3.1.90.13	00	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
7	3.1.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	

8	3.3.90.40	00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
				Total na Classificação	13.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
	9	3.3.50.41	00	15000000 CONTRIBUIÇÕES	500,00
	13	3.3.90.36	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
01.000	CÂMARA MUNICIPAL				
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
	15	3.3.90.92	00	15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
	16	3.3.90.93	00	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total na Classificação	26.500,00
				Total de Anulações:	83.500,00

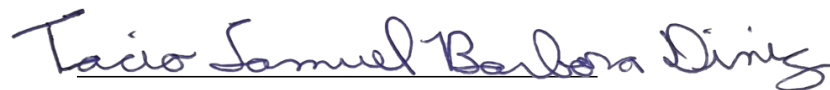
Art. 3º - Este Decreto entra em

vigor nesta data. Art. 4º -

Revogando-se as disposições em

contrário.

Município de Curral Velho em, 06 de Dezembro de 2024.



Tácio Samuel
Barbosa Diniz
Prefeito